



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Memorando-Circular nº 1/2018/UFPR/R/PRPPG/CPGSS/UBA

Ao(À) Sr(a).:

Aos Coordenadores de PPGs e Docentes

Prezados Coordenadores e Docentes,

A Fundação Araucária disponibilizou em 27 de Agosto de 2018 a CHAMADA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA Nº13/2018 que tem por objetivo financiar docentes e pesquisadores para a realização de Pós-Doutorado. Para dar ampla divulgação e informar a comunidade acadêmica sobre este processo seletivo a PRPPG apresenta algumas **considerações e instruções** quanto a esta Chamada:

1- Modalidade de Bolsa: a Fundação Araucária apresenta nesta Chamada a possibilidade de financiamento de Pós-Doutorado em duas modalidades específicas - **Modalidade A e Modalidade B**.

A **Modalidade A é destinada para docentes e pesquisadores integrantes do quadro ativo/funcional da UFPR** que estejam ou não vinculados a Programas de Doutorado em funcionamento na UFPR. Esclarecemos que o desenvolvimento da atividade acadêmica **não poderá ser conduzida no âmbito da UFPR** e por este motivo o interessado deverá obter autorização institucional para afastamento para qualificação profissional conforme previsto em legislação específica. A candidatura dos interessados nesta modalidade **será conduzida pelo próprio interessado** e é entendida por esta Pró-Reitoria como candidatura individual. Os prazos, relação de documentos, formulários, critérios de seleção e demais informações deverão ser identificados pelos interessados no referida Chamada e questionamentos quanto ao processo seletivo deverão ser encaminhadas diretamente para a Fundação Araucária através de email: **projetos@fundacaoaraucaria.org.br** conforme instruções do próprio edital. Também aproveitamos para informar que os procedimentos para autorização de afastamento para qualificação profissional não é de competência desta Pró-Reitoria e por este motivo não possuímos informação sobre estes procedimentos.

A **Modalidade B é destinada para docentes e pesquisadores que não fazem parte do quadro ativo/funcional da UFPR** e que vão desenvolver as atividades de pesquisa junto aos Programas de Doutorado ofertados na UFPR. Esclarecemos que estes docentes e pesquisadores **devem ter título de doutor e não possuir vínculo empregatício**. A candidatura para esta modalidade será **institucional** e a PRPPG será a responsável por tal candidatura junto a Fundação Araucária. **Por este motivo não será permitida a submissão de candidatura nesta modalidade que não seja originada nesta Pró-Reitoria**.

2 - Valores de Bolsa e prazo de concessão: conforme estabelecido no edital os valores de bolsa, número de parcelas e período de concessão são informados pelo edital de acordo com a modalidade de bolsa pretendida

O valor de parcela de bolsa previsto para os beneficiários é de R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais).

A duração da atividade na **Modalidade A** está limitada a 12 meses por beneficiário conforme previsto na Chamada nº 13/2018.

A duração da atividade na **Modalidade B**, de acordo com o parâmetro de duração informado na Chamada nº13/2018, será definido pela PRPPG em edital próprio e específico e será oportunamente disponibilizado para os PPGs considerados aptos para tal participação.

3 - Quais PPGs estarão aptos a participar da **Modalidade B**: conforme informado na Chamada nº13/2018 estão aptos a receber docentes e pesquisadores para realizar atividade de Pós-Doutorado os PPGs que ofertam Doutorado. A PRPPG ao disponibilizar seu edital próprio para indicação de beneficiário de bolsa desta modalidade informará os critérios de seleção e informações necessárias que deverão ser apresentados pelos PPGs.

4 - Submissão de candidaturas: a Chamada estabelece no item 5 o cronograma do processo seletivo no âmbito da Fundação Araucária.

A submissão das candidaturas da **Modalidade A** tem como **prazo limite de envio às 17h59 do dia 29/10/2018** e devem ser registradas pelo próprio interessado junto ao Sistema de Candidatura da Fundação Araucária.

A submissão da candidatura da Modalidade B tem como **prazo limite de envio às 17h59 do dia 29/10/2018** e deverá ser registrada exclusivamente pela PRPPG junto ao Sistema de Candidaturas da Fundação Araucária.

Conforme consulta enviada por esta Pró-Reitoria para a Fundação Araucária a indicação de PPG e de beneficiário da concessão de bolsa desta modalidade deverá ser informada para a PRPPG somente no período de contratação da propostas aprovadas pela Fundação Araucária. Ainda conforme o cronograma apresentado na Chamada deverá ocorrer a partir de Fevereiro de 2019.

Tendo em vista as informações acima solicitamos que seja dada ampla divulgação a este edital junto aos docentes vinculados ao seu PPG e também os docentes vinculados aos Departamentos Acadêmicos onde atuarem.

Atenciosamente,

Unidade de Bolsas e Auxílios

PRPPG



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ FELIX RODACKI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 21/09/2018, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1259499** e o código CRC **179992FA**.

---

Referência: Processo nº 23075.056257/2018-85

SEI nº 1259499